Fls. N.º 04
Janaina M. Calvo
Registro 3669

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Processo Nº C-251/2017

Assunto: Diretrizes para elaboração orçamentária 2018

Senhora Gerente,

As Diretrizes Orçamentárias de uma entidade tem como objetivo orientar a elaboração da Proposta Orçamentária, tendo como parâmetro as projeções e premissas econômicas bem como as orientações da alta administração, devendo refletir a política geral da instituição, através da destinação de recursos a atividades consideradas prioritárias para a realização de seus fins, a modernização institucional, o desenvolvimento de novas atividades e o fortalecimento de sua inserção na sociedade.

Em reunião datada de 16 de maio do corrente, foi informada à administração, a importância do direcionamento para a elaboração da Proposta Orçamentária, sendo que a premissa deverá estar na análise dos dados sobre a execução orçamentária do exercício corrente, comparativamente aos exercícios anteriores e nas informações e sugestões obtidas junto às Unidades do Conselho, de forma participativa, observando princípios de plena responsabilidade, austeridade administrativa, ampliação da visibilidade e transparência na alocação dos recursos.

Dentro das premissas elencadas pelo Senhor Presidente, conforme consta em Processo C 1080/2016, os pilares da administração são: **valorização, serviço, receitas e imagem**.

Definiu-se por elencar a questão da fiscalização e modernização para o exercício de 2018.

Assim sendo, a orientação foi de providenciar a execução do mapeamento de processos visando atualizar tecnologicamente a fiscalização, dívida ativa e demais áreas do conselho.

Fls. N.º

Janaina M. Calvo
Registro 3669

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Processo Nº C-251/2017

Foi solicitado um aporte pequeno para a rubrica de investimentos e considerado a aprovação do parque de informática e de veículos.

Na rubrica de transferências correntes, os valores serão mantidos, incluindo o reajuste da inflação.

Nessa ocasião, foi informada à administração a necessidade de readequação das despesas pela utilização do superávit financeiro em 2017.

Encaminhamos, para demais providências que se fizerem necessárias.

São Paulo, 16 de maio de 2017.

Janaina Macedo Calvo
Chefe da Unidade de Contabilidade
UCO/DCF/SUPADF